



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE IPAPORANGA - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papeis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Ipaporanga - CE**, no dia 24 de abril de 2013, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 20 e 24, editadas em 2013. **(ANEXO I)**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Vara Única de entrância inicial, sediada no Fórum Judiciário local, situado na Avenida Pedro Correia Leitão, s/n, Centro - Ipaporanga-CE. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 11.343 (onze mil trezentos e quarenta e três) habitantes, sob a assistência do juiz respondente.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Com relação aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras), verifica-se que os mesmos são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais tramitação.

**METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

A ação encadeada restringiu-se exclusivamente à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem, em percentual de aproximadamente 14% (catorze por cento) do acervo existente, mais precisamente 76 processos foram analisados, não obstante tenham sido planilhados somente 52, em razão da exiguidade do tempo disponível para a referida inspeção. O percentual ora ilustrado foi

considerado suficiente para revelar, de forma mais precisa, a real situação processual do juízo.

Foi dada especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; mandados de segurança; ações civis públicas; infância e juventude; presos provisórios; execução penal; ações de improbidades administrativas; estatuto do idoso; processos administrativos disciplinares; feitos conclusos há mais de cem dias; além das cartas precatórias cíveis e criminais.

O exame inspeccional foi formalmente instalado, às 09 horas, do dia 24 de abril 2013, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, que examinou os processos, livros e demais documentos, cuja fiscalização restou formalmente concluída às 17 horas do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população, especialmente porque se assegurou a realização das audiências anteriormente designadas.

### **DADOS SOBRE A JUÍZA TITULAR E JUIZ RESPONDENTE**

A juíza titular da unidade, Dra. Ana Carolina Monte Sturdut Gurgel, encontra-se afastada para tratamento de saúde.

Consoante registro na ficha funcional da magistrada, constata-se que, no dia 04 de maio de 2001, a mesma entrou em exercício no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Ipaporanga e no dia 11 de junho de 2003 houve seu vitaliciamento, passando a exercer o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Ipaporanga, onde permanece até a presente data. **(ANEXO IV)**

De acordo com a ficha funcional da magistrada titular, foi instaurado em seu desfavor processo administrativo disciplinar, o qual foi julgado procedente, sendo-lhe aplicado a pena de advertência.

Respondendo pela Comarca de Ipaporanga está o Juiz titular da Comarca de Ipu, Dr. Lúcio Alves Cavalcante, desde 14/03/2012, o qual acumula as respondências das seguintes Comarcas: Vinculada de Pires Ferreira, Hidrolândia e Novo Horizonte.

### **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público da Comarca de Ipaporanga tem representação na pessoa do Promotor de Justiça, Dr. Francisco Osvando Muniz Lima Filho, respondendo desde 07 de fevereiro de 2013.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

## **SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA-CE**

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria **Waldênia Beserra Rosa**, sendo auxiliada por 03 (três) servidores do quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes 01 (uma) Oficiala de Justiça, além de 02 (dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local, conforme esta discriminação:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Waldênia Beserra Rosa	Analista Judiciária – Diretora de Secretaria
Aurélio Gleiton Bezerra	Técnico Judiciário
Francisco Elivan Pereira Oliveira	Auxiliar Judiciário
Ticiano Pereira Nobre Ideburque Leal	Oficiala de Justiça
Gonçalo Rodrigues de Sousa	Agente Administrativo – Cedido pela Prefeitura Municipal
Maria Eva Silva de Lima	Agente Administrativo - Cedido pela Prefeitura Municipal

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Neste quesito, impõe-se retificar informação registrada no Termo de encerramento da Inspeção, no qual constou o exame de um percentual superior a 21% do acervo em tramitação, sendo constatado como equivocado o referido cálculo, vez que na data da realização da inspeção, tramitavam na Comarca 545 (quinhentas e quarenta e cinco) ações cíveis e criminais, tendo sido objeto de análise um quantitativo de 76 processos, somando um percentual de aproximadamente 14% do total.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente; as execuções penais; os afetos ao Juizado da Infância e da Juventude; os mandados de segurança; as ações civis públicas; as cartas precatórias; os processos prioritários por envolver idosos; os feitos conclusos há mais de cem dias; as ações atinentes à execução penal em tramitação na unidade e àquelas incluídas nas metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ.

Por ocasião da averiguação, verificou-se que as ações acima identificadas estão sendo processadas – em regra geral – de forma regular.

Segundo informação colacionada ao FICOVI, existem 32 (trinta e dois) processos conclusos com prazos excedidos para julgamento.

i) No que se refere aos feitos afetos ao Juizado da Infância e da Juventude, percebeu-se que, não obstante os esforços empreendidos pelo digno juiz respondente, a falta de um representante titular do Ministério Público tem contribuído para que referidas ações não tenham tramitação prioritária, consoante expressa previsão do parágrafo único do artigo 152 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A título de exemplo, registraram-se os processos nº. 18123320128060093 e 15436220108060093 que estão aguardando designação de audiência desde outubro de 2012.

ii) Quanto aos mandados de segurança existem dois feitos em

tramitação, um dos quais (nº1680-10.2011.8.06.0093) se encontra paralisado desde 20/01/2012.

iii) As ações de improbidade administrativa encontram-se paralisadas, necessitando de impulso oficial.

iv) Com relação aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, constatou-se a existência de poucas ações ainda em tramitação, porém estagnadas. Para ilustrar a situação, registram-se aqui duas ações penais incluídas na Meta 2 de 2010, a primeira (nº 387520068060093) paralisada desde 13/10/2011 e a segunda (nº 3193120068060093) aguardando designação de audiência desde 13/11/2012.

v) Constatou-se ainda processos criminais conclusos paralisados há mais de um ano, necessitando de impulso oficial, a título de exemplo, cita-se o processo nº14085020108060093 - paralisado desde 12/08/2011; o processo nº 15660820108060093 - paralisado desde 25/01/2012 e o processo nº 2872120098060093, paralisado desde 12/08/2011.

vi) As causas prioritárias, por envolver idoso, estão sendo tratadas com a prioridade legalmente determinada.

vii) Os processos em fase de execução penal estão tendo tramitação regular.

viii) Em relação aos processos envolvendo presos provisórios não se constatou excesso de prazo. As observações detalhadas sobre cada um dos processos examinados constam das planilhas anexadas a este relatório (**ANEXO VI**).

ix) Além dos processos acima mencionados procedeu-se ao exame das 09 (nove) cartas precatórias que estavam em tramitação, constatando-se o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2012	3	CRIMINAIS	1- AUDIÊNCIA AGENDADA PARA 28/05/2013 2- EM CUMPRIMENTO DE SURSIS PROCESSUAL
	1	CÍVEL	1- AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA 28/05/13
2013	1	CRIMINAL	À CONCLUSÃO
	4	CÍVEIS	1- AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 28/05/13 1- AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA 1- CONCLUSO DESDE 08/04/2013 1- À CONCLUSÃO
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>		

### **MATÉRIAS DIVERSAS**

– Não consta adolescente submetido à medida socioeducativa de internação ou em semiliberdade.

– O **Quadro de Agentes de Proteção da Comarca** ainda não foi formado.

– O **Conselho da Comunidade** está em pleno funcionamento desde sua instalação em 15/09/2009, realizando periódicas visitas à Cadeia Pública local, documentos constitutivos em anexo (**ANEXO IX**).

– O **Banco Nacional de Mandados de Prisão** encontra-se em fase de atualização de dados.

– Constam dois **processos administrativos disciplinares** em curso, sendo que um deles (nº2008.0019.6938-9), em trâmite desde 15/07/2008, encontra-se com o procedimento irregular, nesse sentido foi feita recomendação ao Juiz de Direito em respondência para que proceda à devida regularização dos atos processuais.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

– **Projeto Pai Presente:** orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se que o juízo vinha executando o projeto de forma equivocada (**ANEXO XI**), motivo pelo qual se recomendou ao Juiz e à Diretora de Secretaria para que as ações sejam implementadas em conformidade com o Provimento nº 12 do Conselho Nacional de Justiça.

– Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009).

iii) o juiz em atividade na comarca ainda não participou do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010), entretanto, informou a previsão de 01 (um) ano para a devida capacitação;

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a Meta 3 de 2011 foi cumprida, vez que houve julgamento de quantidade superior a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, em 2011 foram distribuídas 282 ações e foram julgadas 431:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA									
				JULGADOS					
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %	
2011	282	363	128.72	0	431	0	431	152.84	

	282	363	128.72	0	431	0	431	152.84
--	-----	-----	--------	---	-----	---	-----	--------

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

vi) A Meta 1 de 2012 não foi cumprida, vez que não houve julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, em 2012 foram distribuídas 261 ações e foram julgadas 259:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	261	250	95.79	0	259	0	259	99.23
	<b>261</b>	<b>250</b>	<b>95.79</b>	<b>0</b>	<b>259</b>	<b>0</b>	<b>259</b>	<b>99.23</b>

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

vii) A Meta 1 de 2013 ainda não foi atingida, vez que a quantidade de processos de conhecimento julgados até a data designada para a inspeção não foi superior aos feitos distribuídos no mesmo período. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, referente aos meses de janeiro a março/2013 foram distribuídas 65 ações e foram julgadas 41:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	65	65	100	0	41	0	41	63.08
	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>63.08</b>

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

viii) Restam 02 (dois) processos incluídos na Meta 2 de 2009 e 07 (sete) incluídos na Meta 2 de 2010.

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Nada apresentado.

### **BOAS PRÁTICAS**

Nenhum registro.

### **LIVROS**

Quanto aos livros, analisaram-se os seguintes: i) registro de sentenças cíveis (livro nº11); ii) registro de sentenças criminais (livro nº3); iii) carga ao representante do Ministério Público (livro nº4); iv) carga a advogados (livro nº2); v) carga ao juiz (livro nº1); vi) livro de entrega de mandados à oficiala de justiça (livro nº01); vii) livro de entrega de mandados ao oficial de justiça *ad hoc* (livro nº01); viii) registro de termos de audiências (livro nº06); ix) registro de sentenças do JECC (livro nº03); x) termos de audiências crime (livro nº03); xi) registro de termos de audiências JECC (livro nº02); xii) registro de armas (livro nº01); xiii) registro de inquéritos policiais; xiv) livro tombo cível – JECC (livro nº01); xv) livro tombo crime – JECC (livro nº01); xvi) livro tombo crime (livro nº02); xvii) livro

tombo cível.

No anexo que acompanha o presente relatório (**ANEXO VII**) estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

**RECOMENDAÇÃO:** proceder à regularização dos livros encontrados sem a devida formatação legal.

## **DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA**

### **JUIZ DE PAZ**

A senhora **Gesiolda Soares de Sousa** figura como juíza de paz, designada por meio Provimento nº31/2012, publicado no DJE de 02/08/2012 (**ANEXO VIII**).

### **CADEIA PÚBLICA DE IPAPORANGA**

A Cadeia Pública de Ipaporanga-CE está instalada em prédio situado na Rua João do Carmo s/n, na sede da Comarca.

O prédio apresenta estado de conservação regular, havendo necessidade de reforma, sobretudo porque há infiltrações em sua estrutura física. Possui uma pequena área reservada ao banho de sol dos internos. Não há cela reservada para presos do sexo feminino. Ao todo são quatro (04) celas, sendo uma delas destinada aos detentos do regime semi-aberto.

Por ocasião da inspeção, foram encontrados 13 (treze) presos, entre provisórios e condenados, além de mais 05 (cinco) submetidos ao regime aberto. Não existem registros de fugas recentes.

A assistência e vigilância aos presos está a cargo de 02 (dois) carcereiros cedidos pela Prefeitura Municipal. A alimentação dos detentos é fornecida pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará– SEJUS.

### **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

O Cartório de Ofício de Notas e Registros, instalado na sede da Comarca, foi inspecionado *in loco* pelos ilustres Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça, Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas e emolumentos, mormente em relação ao FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção (**ANEXO XII**).

### **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Ipaporanga permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional oferecida na Comarca tem ocorrido de forma satisfatória.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, sendo até mesmo justificadas em virtude do afastamento da juíza titular da Comarca, devendo ser levado em consideração as diversas atribuições exercidas pelo Juiz que está à frente do módulo judiciário, o qual cumula a responsabilidade com a titularidade da Comarca de Ipu, respondendo ainda pelas Comarcas Vinculadas de Pires Ferreira, Hidrolândia e Novo Oriente. O fato é que não se constatou a prática de grave irregularidade ou omissão aos deveres do cargo pelo juiz e servidores.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, evidenciou-se o empenho do juiz respondente e demais servidores no sentido de implementá-los na Comarca. Por ocasião dos trabalhos de fiscalização, recomendou-se observância ao Provimento 12 do CNJ para a correta implementação do PROJETO PAI PRESENTE.

Quanto aos demais pontos, constatou-se o marcante interesse da equipe no tocante ao fiel cumprimento das orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**